



GNI
GABINETE NACIONAL DA INTERPOL



OIPC - INTERPOL: O que é?

A Organização Internacional de Polícia Criminal - [INTERPOL](#) é uma organização mundial de cooperação policial. Os seus membros são as forças de aplicação da lei que operam nos diferentes países.

Conta actualmente com 181 países membros.

A grande maioria destes Estados reconhece à [INTERPOL](#) a natureza jurídica de organização intragovernamental, o mesmo acontecendo por parte da Organização das Nações Unidas que lhe concedeu o estatuto de observador junto da respectiva Assembleia Geral.

Na prossecução dos seus objectivos, a Organização orienta-se de acordo com os seguintes princípios:

- Respeito pelas soberanias nacionais
- Observância do disposto no art.º 3º do Estatuto, nas suas actividades preventivas e repressivas: "Qualquer actividade ou intervenção em questões ou assuntos apresentando um carácter político, militar, religioso ou racial são rigorosamente interditas à Organização."
- Igualdade de tratamento de todos os Estados Membros
- Universalidade da cooperação: liberdade de estabelecimento de relações entre Estados Membros
- Carácter extensivo da cooperação: através dos Gabinetes Nacionais, a cooperação estende-se a todos os organismos nacionais que têm a seu cargo a luta contra a criminalidade
- Agilidade da cooperação: através de regras simples, não obstante a diversidade e complexidade dos ordenamentos jurídicos dos vários Estados Membros, é assegurado o funcionamento metódico e contínuo da cooperação.

Os objectivos encontram-se sintetizados no art.º 2º do Estatuto: "assegurar e desenvolver a assistência recíproca entre todas as autoridades de polícia criminal no quadro da legislação existente nos diferentes países e no espírito da Declaração Universal dos Direitos do Homem", - "estabelecer e desenvolver todas as instituições capazes de contribuir eficazmente para a prevenção e repressão das infracções de direito comum."

Quais são os órgãos da OIPC-INTERPOL

A Organização Internacional de Polícia Criminal – INTERPOL compreende:

- A Assembleia Geral
- O Comité Executivo
- O Secretariado Geral
- Os Gabinetes Nacionais
- Os Conselheiros

Qual a missão dos Gabinetes Nacionais?

Artº 31º

Para alcançar os seus objectivos, a Organização tem necessidade da cooperação constante e intensa dos seus Membros que deverão fazer todos os esforços compatíveis com a legislação do seu país para participar com diligência nas suas actividades.

Artº 32º

Para assegurar esta cooperação, cada país designará um organismo que funcionará como Gabinete Central Nacional e que assegurará as ligações:

- a. Com as autoridades e instituições competentes de cada país;
- b. Com os organismos dos outros países que funcionam como Gabinete Central Nacional;
- c. Com o Secretariado Geral da Organização.

GNI: Enquadramento orgânico

O Gabinete Nacional de INTERPOL está funcionalmente integrado no Departamento Central de Cooperação Internacional da Polícia Judiciária - Ministério da Justiça.

GNI: Quem pode consultar?

Podem recorrer à INTERPOL, através do GNI, todos os órgãos e autoridades de polícia criminal portuguesas e outros serviços públicos nacionais.

GNI: Que tipo de questões podem ser colocadas?

Podem ser colocadas todas as questões pertinentes que relevem de uma investigação criminal de qualquer tipo, cujo âmbito ultrapasse a jurisdição nacional.

É também possível solicitar à [INTERPOL](#) que intervenha em casos de assistência humanitária, designadamente em casos de desaparecimentos, identificação de cadáveres, acidentes ou catástrofes.

De acordo com a Lei n.º 144/99, de 31 de Agosto, que regula a cooperação judiciária internacional em matéria penal e, em geral, com as convenções e tratados bilaterais relativos à extradição e demais formas de cooperação, a via [INTERPOL](#) é reconhecida como meio de transmissão dos pedidos de detenção provisória com vista à extradição, cartas rogatórias internacionais, transferência de condenados, e outros pedidos de cooperação, nomeadamente em casos de urgência.

GNI: Como efectuar os pedidos?

De acordo com os princípios e regras da OIPC - [INTERPOL](#), os pedidos de cooperação enviados ao Gabinete Nacional da [INTERPOL](#) deverão ser obrigatoriamente fundamentados, conter todos os elementos identificativos disponíveis e incluir um sucinto resumo dos factos em investigação.

Os pedidos poderão ser enviados por ofício, fax, X-400 ou e-mail.

Em caso de dúvida pode sempre contactar-se o [GNI](#).

Colaboração dos Serviços nacionais com a INTERPOL

As autoridades de polícia e outros serviços públicos nacionais, a quem o GNI se dirigir para obtenção de informações deverão proporcionar uma resposta oportuna e tão urgente quanto possível, por forma a assegurar uma cooperação internacional rápida e eficaz.

INTERPOL: Outros serviços disponíveis

Através do GNI, a [INTERPOL](#) apoia os Estados membros nomeadamente através de:

Base de Dados ICIS (Sistema de Informação Criminal da INTERPOL) - o ICIS comporta numerosos domínios, tais como pessoas a procurar, automóveis, obras de arte, documentos e documentos de viagem furtados em branco, armas, etc..

Mensagens normalizadas e formulários - Facilitando e melhorando a qualidade das comunicações nos vários domínios da investigação criminal e apoio humanitário.

Reuniões de trabalho - A **INTERPOL** promove a realização de Conferências, Simpósios, Seminários e outras reuniões sobre temas específicos ou relacionados com os fenómenos criminais que afectam a comunidade internacional, contribuindo para a definição de estratégias comuns de combate à delinquência, sobretudo quando se reveste de forma organizada.

Notícias - A pedido dos Estados Membros, o Secretariado Geral publica e divulga cinco tipos de notícias referentes a pessoas:

- **Canto Vermelho:** Procuras para detenção provisória com vista à extradição.



- **Canto Azul:** Procuras para localização, identificação, antecedentes.



- **Canto Verde:** Informação sobre pessoas susceptíveis de desenvolver uma actividade criminosa a nível internacional.



- **Canto Amarelo:** Informação sobre pessoas desaparecidas ou pessoas a identificar em razão da sua incapacidade.



- **Canto Preto:** Informação sobre cadáveres por identificar.



Web site INTERPOL - Para mais informações sobre o Organismo, sendo o seu endereço www.interpol.int -

Como contactar o GNI

Gabinete Nacional da INTERPOL

Endereços:



Novo edifício-sede da Polícia Judiciária
Rua Gomes Freire, 1169-007 Lisboa

Telefones:



+351 211967000

E-mail: uci.gni@pj.pt